



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº. 103/2019

Senhor Presidente:

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize incentivo financeiro a Atletas e Técnicos do Esporte Amador, Esporte Olímpico e Esporte Paralímpico do Município de Guaçuí.”

### JUSTIFICATIVA

A Maioria dos estudantes ou praticantes de esportes muitas vezes deixam de praticar mais intensamente por questões financeiras uma vez que o tempo que poderiam dispor para os treinamentos é obrigado a trabalharem para seu sustento e até mesmo para custear seus estudos, uma vez que nem sempre seus pais podem suportar os encargos.

É sabido que em âmbito nacional ou estadual o potencial esportivo é bastante significativo, mas pouco motivado por não possuir uma lei de incentivo fiscal para iniciativa privada ou dos poucos recursos públicos que possam disponibilizados para essa atividade. É comum se ter o reconhecimento de um atleta que teve destaque em alguma modalidade, mas sem nenhum patrocínio.

A indicação não visa- tão somente o apoio financeiro, mas também o incentivo à prática esportiva por jovem que muitas vezes se desvirtuam com envolvimento em drogas nas escolas por falta de opção e, com esse instrumento financeiro poderá cativar e contribuir com os jovens para uma formação física e intelectual digna de um convívio social adequado. Além de reduzir gastos com saúde e outras consequências para o município.

Diante do exposto, conto com a especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 26 de Agosto de 2019.

**Cícero Augusto da Costa**

- Autor -